



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA**

ANEXO III – PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

**Reparação da Cobertura do Aprovisionamento e Churrasqueira da
Coudelaria de Rincão, em São Borja – RS**

1. REFERÊNCIA DO ORÇAMENTO

O Decreto 7.983 “estabelece regras e critérios a serem seguidos por órgãos e entidades da administração pública federal para a elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União”. Desta forma, o decreto foi utilizado como base para a elaboração do orçamento e precificação dos serviços a serem executados.

1.1. Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI

De acordo com o art. 3º, caput, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013:

“O custo global de referência de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços e obras de infraestrutura de transporte, será obtido a partir das composições dos custos unitários previstas no projeto que integra o edital de licitação, menores ou iguais à mediana de seus correspondentes nos custos unitários de referências do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil”.

Assim sendo, o orçamento foi elaborado com a base de dados do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), utilizando como ferramenta auxiliar o Orçafascio, software recomendado pela Diretoria de Obras Militares para orçamentação de obras militares.

1.2. Composições próprias

Caso os serviços necessários para a execução da obra não constem no SINAPI, a CRO3 utiliza as seguintes abordagens para elaboração de composições próprias:

- 1.2.1. consulta ao SINAPI para verificação de composições de referência, as quais fornecerão as informações relativas à estrutura da composição e seus índices de insumo e de mão de obra;
- 1.2.2. consulta ao SINAPI para verificação de insumos apropriados de acordo com as especificações técnicas e que não constam nas composições definidas no Sistema;
- 1.2.3. consulta as composições de sistemas referencias mantidos por órgãos estaduais ou municipais (Emop/RJ, SCO/Rio, Siurb, Seinfra/CE, dentre outros), e ainda sistemas de referência de preços das companhias/departamentos estaduais de habitação, de companhias estaduais de saneamento e departamentos estaduais de estradas de rodagem (Orse/SE, Novacap/DF, Saneago/GO, Copasa/MG, DER/SP e outros). A partir dessas composições dos órgãos públicos, inclui-se o valor dos insumos do Sinapi, em seguida valores de contratações feitas pela Administração Pública e por última pesquisa de preços no mercado;
- 1.2.4. consulta o Painel de Preços, para verificação dos preços praticados no mercado nos últimos 12 meses;
- 1.2.5. por fim, realiza a pesquisa de preço no mercado (no mínimo três cotações);

1.3. Quanto aos itens não disponíveis no SINAPI/SICRO

O Art. 6º do Decreto 7.983 tem por premissa:

“Em caso de inviabilidade da definição dos custos conforme o disposto nos arts. 3º, 4º e 5º, a estimativa de custo global poderá ser apurada por meio da utilização de dados contidos em tabela de referência formalmente aprovada por órgãos ou entidades da administração pública federal em publicações técnicas especializadas, em sistema específico instituído para o setor ou em pesquisa de mercado.”

Existem insumos e composições específicas e imprescindíveis para a completa execução do objeto que não estão disponíveis no SINAPI/SICRO e não podem ser elaborados a partir de adaptação insumos e composições existentes no SINAPI/SICRO. Durante a elaboração do projeto, o projetista responsável realiza reuniões diárias com os orçamentistas para verificar os bancos de dados existentes para definir a composição a ser adotada, com seus respectivos insumos e índices.

Dessa forma, a CRO 3 utiliza as seguintes abordagens para obter preços de referência de itens não disponíveis na base SINAPI/SICRO:

1.3.1. Consulta ao banco de dados ORSE (Orçamento de Obras de Sergipe) do Departamento Estadual de Habilitação e Obras Públicas do Estado de Sergipe. O Software ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe, foi desenvolvido e é mantido pela Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas de Sergipe - CEHOP há mais de dez anos, para atender às determinações da legislação vigente. Na adoção de composições do ORSE, sempre é priorizado a substituição dos insumos do ORSE por insumos da base SINAPI quando compatíveis, utilizando apenas como referência a estrutura da composição e seus índices.

1.3.2. Consulta aos outros bancos formais e revistas especializadas.

1.3.3. Pesquisa de mercado com fornecedores.

1.4. Mapa de cotações

O mapa de cotações tem a finalidade de apresentar o registro das pesquisas de mercados realizadas para obtenção de preços de referência de insumos e serviços que não constam no SINAPI ou no informativo SBC. Todas as informações dos fornecedores consultados são detalhadas e os preços orçados são registrados, conforme descrito abaixo:

- Registra-se o nome da empresa, data de coleta do preço, canal de contato (sítio eletrônico, e-mail ou telefone), CNPJ.
- Identifica-se o código do insumo e composições em que foram empregadas as composições;
- Valores que possuam grande discrepância para cima ou para baixo em relação aos demais são descartados, sendo registrada a observação;

- Eventualmente faz-se necessário adaptar unidades de fornecimento para realizar a comparação entre orçamentos;
- O valor adotado é a média dos valores considerados aceitos;
- Todas as formas de coleta de orçamento (arquivos, e-mails, mensagens, capturas de tela, etc) são arquivadas para eventual consulta e confirmação da informação.

Para realizar uma busca mais completa e confiável com fornecedores, esta Comissão passou a utilizar o Banco de Preços, software que é um avançado banco de dados desenvolvido para auxiliar em todas as fases da contratação pública: preparação, licitação e execução do contrato. O Banco de Preços possui a maior base de consulta disponível no mercado, com mais de 200 milhões de preços, o que amplia o resultado da pesquisa, afere a realidade dos preços e atende aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade. O software registra todas as buscas e contatos realizados com os fornecedores ao longo do processo, além da elaboração do mapa de cotações, que está anexo ao processo.

2. DOCUMENTOS QUE COMPÕEM O ORÇAMENTO

- Planilha de orçamento Descritivo Completo de Serviços;
- Curva ABC de serviços e insumos;

Santiago, RS, 08/09/2025

PRISCILA CRISTINA HENKE – 2º Tenente OTT
Engenheira Civil - CREA/RS 229370
Adj 2 E4 1ª Bda C Mec